



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.383 RO de 15 de agosto de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.66/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/051549-2	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, composta pelo anexo I (Plano Plurianual 2025-2026-2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2025).
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após a apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação, e; Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 no valor de R\$ 29.831.193,90 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), composta pelo anexo I (Plano Plurianual 2025-2026-2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2025), encaminhando-a para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores diretores: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**